



*Exmo. Senhor*

*Presidente da Assembleia Municipal de Sintra,*

*Dr. Sérgio Sousa Pinto*

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Data
		GAOM	30.10.2018

ASSUNTO: Proposta n.º 783-P/2018  
«Aprovar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2019».

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, solicito a V. Exa. que submeta a apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta acima identificada, aprovada na reunião da Câmara realizada a 30 de outubro de 2018.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*Basílio Horta*



Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais

Largo Dr. Virgílio Horta, 2714-501 Sintra /Telefones: +351 219238642/8606 Fax: +351 219238647/[gaom@cm-sintra.pt](mailto:gaom@cm-sintra.pt)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

**DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

*(texto aprovado em minuta)*

7

Nos termos do Art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro; artigo 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, e da deliberação da Câmara, tomada na Reunião Extraordinária e Pública de 30 de outubro de 2017 que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 824-P/2017, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Reunião Ordinária de 30-10-2018**.

Proposta n.º 783-P/2018, subscrita pelo Sr. Presidente, que se anexa:

VOTAÇÃO:

*Aprovada por unanimidade.*

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Sintra, em 30 de outubro de 2018.

O Presidente



Basílio Horta

O Coordenador Técnico



Vitor Castro



**PROPOSTA Nº 783 -P/2018**

**I – APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL A VIGORAR EM 2019**

Considerando que, de acordo com o disposto no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, “os órgãos ou serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução”, em face da missão, das atribuições, da estratégia, dos objetivos fixados, das competências das unidades orgânicas e dos recursos financeiros disponíveis;

Considerando que o mapa de pessoal que deverá acompanhar a proposta de orçamento para o ano de 2019, deve conter a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, devendo ainda caracterizar, devida e detalhadamente, os postos de trabalho que o integram, em função, designadamente, da atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, bem como das competências associadas à especificidade dos mesmos;

Considerando que, em cumprimento do Despacho n.º 47-P/2018, de 12 de setembro, deverá manter-se, na proposta de mapa de pessoal para 2019, e no que se refere aos serviços municipais, o número de postos de trabalho identificados como necessários, tal como constam do mapa de pessoal aprovado para 2018, tendo em conta que o processo de identificação de necessidades de recursos humanos para 2018 culminou com a respetiva aprovação em reunião do órgão executivo municipal de 15 de maio de 2018, isto é, em data muito recente;

Considerando que a manutenção do número global de postos de trabalho identificados como necessários não prejudica a concretização dos ajustamentos que se afigurem necessários à prossecução das atribuições dos serviços, com respeito pelo número global indicado;

Considerando que o processo de identificação das funções associadas aos postos de trabalho para construção de perfis de competências, se encontra em curso, com vista à caracterização detalhada dos postos de trabalho dos serviços municipais, processo que ainda não se iniciou nos Agrupamentos Escolares;

Considerando que, associado à proposta de mapa de pessoal, deverá ainda prever-se o plano anual de recrutamentos, em função das necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo, o qual deverá especificar o número de postos de trabalho que se pretende ocupar, bem como a respetiva caracterização, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo

28.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação conferida pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio;

Considerando a proposta de alteração às estruturas, nuclear e flexível dos serviços municipais, a qual deverá integrar a proposta de mapa de pessoal para 2019;

Tenho a honra de **PROPOR**, que o **órgão executivo municipal aprove e delibere submeter a subsequente deliberação de aprovação da Assembleia Municipal**, ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e tendo em conta as indicações constantes na proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2019, bem como as disposições legais aplicáveis em matéria de gestão das despesas com pessoal:

1 - A **Proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sintra para 2019**, em anexo, a qual se consubstancia em **Mapa Resumo/Global - por cargos/carreiras/categorias** - identificativo dos postos de trabalho necessários e existentes, cativos e vagos, por referência às unidades orgânicas consignadas na proposta de Estrutura, nuclear e flexível, dos Serviços Municipais:

A presente proposta de mapa de pessoal para 2019, quando comparada com o mapa de pessoal para 2018 (com as alterações aprovadas no decurso do corrente ano e alteração à estrutura ora submetida a aprovação do órgão executivo), apresenta as seguintes especificidades (melhor detalhadas na nota explicativa que se junta):

	Mapa de pessoal 2018 (em vigor)			Proposta de mapa de pessoal para 2019			Variação MP 2019/MP 2018 em vigor	
	NP	NT	Total	NP	NT	Total	Número	%
Necessários	3514	3	3517	3526	8	3534	17	0,5
Existentes	3106	51	3157	3091	86	3177	20	0,6

2 - **Mapa identificativo dos postos de trabalho, caracterizados em função da atribuição ou atividade** que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, nos Agrupamentos de Escolas, considerando que o mapa das atividades dos serviços municipais se mantém no decurso do processo de identificação das funções associadas aos postos de trabalho.

Reunião de

3 0 OUT. 2018

Doc:º Agendado com o  
Nº 7

Quanto à presente proposta de mapa de pessoal, importa ainda referir o seguinte:

**No que se refere aos Serviços Municipais:**

– Em cumprimento do Despacho n.º 47-P/2018, de 12 de setembro, mantém-se, no que respeita aos serviços municipais, o número de postos de trabalho identificados como necessários, providos e não providos, tal como constam do mapa de pessoal aprovado para 2018 (na sua atual versão), com os seguintes ajustamentos, e sem prejuízo da manutenção do número global de necessários:

a) Transição, para a carreira de técnico superior, de lugares vagos provindos da assistente operacional para assegurar, no essencial, a concretização do mapa de recrutamentos aprovado para o ano de 2018 e que se sugere seja mantido para 2019. A previsão dos mencionados postos de trabalho, no âmbito da carreira técnica superior, não determina o aumento do número global de postos de trabalhos, como referido, uma vez que serão retirados dos “necessários” previstos para a carreira de assistente operacional;

O mesmo se verifica quanto à previsão de 5 novos postos de trabalho, de natureza transitória, para a carreira técnica superior, para cumprimento do Protocolo outorgado com a Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens, no âmbito do qual se prevê o reforço de meios humanos, a garantir pelo Município, no âmbito das Comissões e Proteção de Crianças e Jovens de Sintra;

b) Extinção de postos trabalho vagos carreira de assistente operacional, desocupados definitivamente, bem como na carreira de fiscal adjetivado, do grupo técnico profissional, por se tratar de lugares a extinguir em caso de vacatura.

**No que se refere aos Agrupamentos Escolares:**

A identificação dos postos de trabalho necessários nos Agrupamentos Escolares é efetuada de forma diversa, considerando que é a própria lei que estabelece os “critérios e a forma de cálculo da dotação máxima de referência dos auxiliares de ação educativa e dos assistentes de administração escolar”.

De referir, todavia, que, no âmbito da presente proposta, o total de postos de trabalho necessários é superior ao da rácio de referência para o ano letivo 2018/2019, considerando a existência de postos de trabalho cativos, que traduzem a necessidade de salvaguarda de lugares na carreira/categoria de origem, por motivo, designadamente, de período experimental e de mobilidade em qualquer das suas modalidades, dentro ou fora da CMS.

## II - MAPA DE RECRUTAMENTOS 2019

Considerando ainda que:

No contexto da Proposta nº 299-P/2018, de 7 de maio de 2018, submetida a deliberação de aprovação do órgão executivo municipal em reunião de 15 de maio seguinte, foi aprovado o Mapa de Recrutamentos para 2018;

Se encontram em curso procedimentos concursais, autorizados no âmbito do Plano de Recrutamentos aprovado para 2018 e que, transitando para o ano seguinte, deverão ficar consignados no mapa de recrutamentos a aprovar para 2019, num total, previsto, de 35 postos de trabalho, que se manterão como necessários no mapa de pessoal a aprovar para 2019 e correspondentes às carreiras e áreas funcionais melhor identificadas no quadro infra, representativo do atual ponto de situação e que passa a fazer parte integrante da presente Proposta, o que permitirá que o órgão executivo municipal delibere, em momento subsequente, quanto à aprovação do Mapa de Recrutamentos para 2019, ao abrigo das competências conferidas pela alínea a), do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação:

Processo de Recrutamento	Carreira	Área funcional/ Formação	UO	Nº Postos Trabalho	Fase do procedimento
Procedimento Concursal alargado a pessoal não detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado	Técnico Superior	Direito	DSI/ DSAS/ CPCJ	4	Em fase de aplicação de métodos de seleção
		Arquitetura Paisagista	DEP/ DGEV	1	
		Engenharia Agronómica	DEP/ DGEV	1	
		Engenharia Florestal	DEP/ DGEV	2	
		Ambiente	DEP/ DHLI	2	
	Assistente Operacional	Engenharia Eletromecânica	DEM/ DGEM	2	
		Tratador Apanhador de Animais	GMVM	6	
Ação Educativa	DED/ DPLE/ AE	RR			
Procedimento Concursal alargado a pessoal não detentor de relação jurídica de	Assistente Técnico	Monitor de Natação	DED/ DESP	4	Autorizado/a iniciar
	Técnico Superior	SIG	GPDM	1	PM deserto de candidatos/ PC ao exterior autorizado/ a iniciar PC

Processo de Recrutamento	Carreira	Área funcional/ Formação	UO	Nº Postos Trabalho	Fase do procedimento
emprego público por tempo indeterminado		Arqueologia	DBMU/DCT	2	PM deserto de candidatos/ a autorizar/ iniciar PC
		Telecomunicações	GIRC	1	
Procedimento de Mobilidade Interna	Assistente Técnico	Arquivo	DCUL	1	aguarda anuência do serviço de origem
	Técnico Superior	Educação Física e/ou Desporto	DESP	1	
	Técnico Superior	Direito, Economia e/ou Gestão	DCP/ DABS	2	
	Técnico Superior	Segurança no Trabalho	DSST	1	
	Assistente Técnico	Serviço Educativo	MASMO	1	
		Administrativo	DPLE/ AE	1	
	Técnico Superior	Gestão Financeira	DAF_DCCO	1	Em fase de análise de candidaturas
	Assistente Técnico	Administrativo	DAF_DLAE	1	Candidaturas até 19-10-2018
Nº total de postos de trabalho necessários e a prover através de procedimento concursal/ mobilidade interna, em 2019				35	

Nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 30º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, "O recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado", admitindo-se, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho, a possibilidade de se recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal;

Atentas as experiências resultantes de anos anteriores, se perspetiva não ser possível concretizar os recrutamentos identificados como necessários, no âmbito de procedimentos concursais a encetar, dirigidos ao universo de trabalhadores da Administração Pública, com vínculo de emprego público previamente estabelecido e ainda atenta a especificidade das funções a desenvolver e as particulares características dos postos de trabalho em causa, verificada no insucesso dos procedimentos de oferta de mobilidade interserviços entretanto encetados;

Estão em causa recrutamentos que se revelam urgentes e imperiosos para que se assegure o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público especificamente atribuídos aos serviços municipais indicados;

Tenho a honra de PROPOR, nestes termos, que o órgão executivo municipal aprove, ao abrigo das competências conferidas pela alínea a), do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação, o Mapa de Recrutamentos para 2019, correspondente, quer aos procedimentos concursais pendentes e transitados de 2018, bem como à abertura de procedimentos concursais, identificados como imprescindíveis e orientados para o provimento definitivo dos postos de trabalho, a seguir melhor identificados:

<b>I - Procedimentos concursais pendentes e transitados de 2018</b>					
<b>Nº</b>	<b>Carreira</b>	<b>Área funcional/ Formação</b>	<b>UO</b>	<b>Nº Postos Trabalho</b>	<b>Fase do procedimento</b>
1	Técnico Superior	Direito	DSI/ DSAS/ CPCJ	4	Em fase de aplicação de métodos de seleção
2		Arquitetura Paisagista	DEP/ DGEV	1	
3		Engenharia Agronómica	DEP/ DGEV	1	
4		Engenharia Florestal	DEP/ DGEV	2	
5		Ambiente	DEP/ DHLI	2	
6		Engenharia Eletromecânica	DEM/ DGEM	2	
7	Assistente Operacional	Tratador Apanhador de Animais	GMVM	6	
8		Ação Educativa	DED/ DPLE/ AE	RR	
<b>Nº total de postos de trabalho necessários e a prover através de procedimentos concursais pendentes e transitados de 2018:</b>				<b>18</b>	

Reunião de

3 0 OUT. 2018

6





II - Procedimentos concursais autorizados e a iniciar					
Nº	Carreira	Área funcional/ Formação	UO	Nº Postos Trabalho	Fase do procedimento
9	Assistente Técnico	Monitor de Nataç�o	DED/ DESP	4	a iniciar
10	T�cnico Superior	SIG	GPDM	1	PM deserto de candidatos/ PC ao exterior autorizado/ a iniciar PC
<b>Nº total de postos de trabalho:</b>				<b>5</b>	

III - Procedimentos concursais a autorizar						
Nº	Carreira	Área funcional/ Formação	UO	Nº PT	Descri�o sum�ria da Fun�o/ Fundamenta�o	Encargos Or�amento RH/2019 a)
11	T�cnico Superior	Arqueologia	DBMU/ DCT	2	Realiza�o de trabalho de campo ao n�vel das escava�es arqueol�gicas; Efetuar relat�rios te�rico/cient�ficos e visitas guiadas especializadas, na �rea da arqueologia.	16.820,72
12		Telecomunica�es	GIRC	1	b)	8.410,36
13	Assistente Operacional	Coveiro c)	DGEV	2	Assegurar tarefas de apoio indispens�veis ao funcionamento dos cemit�rios municipais, designadamente, inuma�es, exuma�es e translada�o de restos mortais, zelando pela limpeza, conserva�o e manuten�o dos espa�os verdes, de todos os recintos dos espa�os cemiteriais, comportando esfor�o f�sico e assegurando o	8.400,00

3 0 OUT. 2018

Doc:º Agendado com o  
Nº 7



PATRIMOINE MONDIAL  
WORLD HERITAGE  
PATRIMONIO MUNDIAL



III - Procedimentos concursais a autorizar						
Nº	Carreira	Área funcional/ Formação	UO	Nº PT	Descrição sumária da Função/ Fundamentação	Encargos Orçamento RH/2019 a)
					cumprimento das normas de segurança, higiene e bem-estar no local de trabalho.	
<b>Nº total de postos de trabalho necessários e a prover através de procedimento concursal/ mobilidade interna, em 2019</b>					<b>5</b>	

- a) Os encargos são estimados em função da data previsível de concretização dos procedimentos – final do primeiro semestre de 2019;
- b) Colaborar na definição da topologia global da rede de comunicações; Definir os débitos de conectividade por site garantindo a infraestrutura física adequada (equipamentos ativos e passivos); Garantir a implementação de Voz sobre IP (VoIP) com mecanismos QoS; Definir Vlan's para voz e dados; Desenhar e implementar soluções wireless corporativas e para acesso público; Garantir que as soluções wifi instaladas disponham de programas de segurança no acesso à Web via Wifi, tais como Antivírus, Firewall, Anti Spam ou outros; Colaborar na definição e monitorização dos serviços de comunicação de dados e acesso à internet; Garantir que as soluções instaladas sejam escaláveis e tecnologicamente atuais; Garantir a configuração e compatibilidade dos equipamentos ativos instalados (router, switch, access point); Cerir e operar os sistemas municipais de telecomunicações, compreendendo as redes telefónicas e de dados; Garantir que o prestador de serviços cumpre os requisitos funcionais e técnicos definidos na Lei das Comunicações Eletrónicas; Garantir o cadastro de todos os serviços de voz e dados (acessos primários, básicos ou linha de rede); Gerir os serviços de comunicação de voz quando aplicável (circuitos digitais e privados de comunicação de dados); Reportar avarias e garantir a monitorização do nível de serviço do operador contratado; Propor soluções de telecomunicações que respondam às necessidades identificadas pelos serviços: novos serviços, novos edifícios, etc.; Assegurar o desenvolvimento das atribuições municipais no domínio do acesso às infraestruturas de redes de comunicações eletrónicas e telecomunicações, nos termos do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio e demais diplomas aplicáveis: elaborar projetos ITED e ITUR e emitir parecer sobre os que foram adquiridos no âmbito das empreitadas lançadas pela Autarquia; Definir soluções de conectividade para sensorização e vídeo-vigilância; Definir solução de televisão por cabo garantindo a interligação à rede de distribuição coaxial existente em tecnologia de fibra ótica; Supervisionar e manter o sistema de comunicações rádio para a proteção civil e força de segurança da Autarquia; Coordenar a operação da equipa de montadores de telecomunicações;
- c) Recrutamento identificado, como urgente, no levantamento de indicadores para o Mapa de Pessoal de 2018.

Que o órgão executivo municipal aprove, ao abrigo das competências conferidas pelos artigos 30º e 31º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 9º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, tendo em conta as necessidades evidenciadas, bem como as disposições legais aplicáveis em matérias de gestão das despesas com pessoal, que se proceda à abertura dos procedimentos concursais identificados no Quadro III, com **alargamento excecional da área de recrutamento a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida**, para provimento definitivo dos referidos postos de trabalho;

De acordo com o previsto na alínea b), do nº 1, do artigo 31º, da LTFP, o orçamento de recursos humanos deve prever os encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamentos, sendo que, no orçamento de RH para 2019 está prevista uma verba inicial de 535.000,00 €, necessária para garantir o provimento de novos postos de trabalho. Existe, neste contexto, disponibilidade financeira para acomodar o valor dos encargos com os recrutamentos ora propostos, sendo que a rubrica orçamental indicada (“recrutamento para novos postos de trabalho” – 01.01.04.04), poderá ainda ser objeto de reforço, em valor correspondente, quer a verbas inerentes a postos de trabalho que venham a ficar permanentemente desocupados, tal como permitido pelo nº 7, do artigo 31º, da LTFP, quer por verbas afetas aos recrutamentos por mobilidades (“pessoal noutra situação – 01.01.09), que não se venham a verificar.

Município de Sintra, aos 19 de outubro de 2018

**O Presidente da Câmara**



**Dr. Basílio Horta**

Reunião de

3 D OUT. 2018

Docº Agendado com o  
Nº 7

